



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP*

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - CST

Em 27 de agosto de 2026

Às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Segurança e Trânsito, com a presença dos senhores vereadores: DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ, HÉLIO ALVES RIBEIRO e LEANDRO JOSÉ PINTO.

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) Projeto de Lei nº 155/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – Altera dispositivos da Lei nº 6.925, de 04 de maio de 2018, que institui o Programa Câmara Cidadã, e dá outras providências.

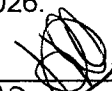
Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Segurança e Trânsito previstas no Regimento Interno, analisando sua pertinência em relação às áreas de segurança e trânsito de veículos e pedestres, bem como sua adequação ao interesse público e ao ordenamento normativo municipal, proferindo o seguinte voto: **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros: Danilo Bertipaglia Barnabé (Vice-Presidente) e Hélio Alves Ribeiro (Presidente), **favoráveis** ao relatório apresentado.

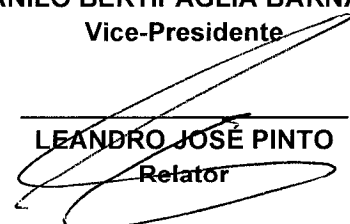
As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Segurança e Trânsito**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45min, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 27 de agosto de 2026.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ
Vice-Presidente


LEANDRO JOSÉ PINTO
Relator